



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 18434/2017

Ref.: Processo nº 753172

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução nº 03/2017 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de ARCOS, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 753172.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI

Coordenadora de Débito e Multa em exercício

ILMO. SR.

JOSE AGENOR DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA, NA ÉPOCA.

RUA AUGUSTO MURTINHO, 101 - SAO JOSE

ARCOS - MG

CEP: 35588-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0372/2017

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a restituição imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **28/04/2015**, publicada no **DOC** de **09/03/2016**, nos termos do Acórdão de fls. **462 a 466** relativa aos autos de nº **753.172 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**, pelo Sr. **JOSE AGENOR DA SILVA**, CPF: **483.938.276-04**, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **589/593**. Eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC **02943-0**, Oficial de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 11 de setembro de 2017. E eu, **CAROLINA VIANA FARNEZI**, TC **02940-5**, Coordenadora de Débito e Multa em exercício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.